

Os benfeitores de pobres nas Misericórdias do Minho (séculos XVII-XVIII).

The benefactors of the poor in the Misericórdias of Minho (17th-18th centuries).

Maria Marta Lobo de Araújo*

Resumo: Neste trabalho analisamos os benfeitores das Misericórdias do Minho dos séculos XVII e XVIII, destacando o seu contributo para as práticas de caridade destas instituições. Ao mesmo tempo, chamamos a atenção para a importância dos seus legados para a constituição e reforço do património destas confrarias, demonstrando como as preocupações com a salvação da alma os aproximaram dos pobres e se refletiram no crescimento do seu património material e imaterial. Situadas numa região de forte emigração para o Brasil, as Misericórdias do Minho receberam importantes legados de benfeitores “brasileiros”, incrementando a distribuição de dotes de casamento, a assistência à doença e a dádiva de esmolas aos pobres. Porém, não apenas estes, mas muitos outros beneficiaram as Santas Casas na esperança de salvarem a sua alma.

Palavras-chave: Benfeitores. Pobres. Misericórdias.

Abstract: In this work we analyze the benefactors of the Misericórdias do Minho of the 17th and 18th centuries, highlighting their contribution to the charitable practices of these institutions. At the same time, we draw attention to the importance of their legacies to the constitution and reinforcement of the patrimony of these confraternities, demonstrating how the preoccupations with the salvation of the soul brought them closer to the poor and reflected in the growth of their material and immaterial patrimony. Located in a region of strong emigration to Brazil, the Misericórdias of Minho received important legacies of "Brazilian" benefactors, increasing the distribution of marriage gifts, assistance to the disease and the donation of alms to the poor. But not only

* Doutora em História. Docente na Universidade do Minho.

these, but many others have benefited the Holy Houses in the hope of saving their souls.

Keywords: Benefactors. Poor. Misericórdias.

Introdução

O funcionamento das Misericórdias na Idade Moderna tem constituído objeto de trabalho de vários investigadores, que, mercê do seu esforço de investigação, têm divulgado estas importantes instituições de assistência na metrópole e no império. Nas últimas três décadas conheceu-se um volume muito significativo de estudos, principalmente para o Período Moderno. Reconhece-se, no entanto, que o Período Contemporâneo se encontra menos trabalhado e a necessitar de um maior investimento.

No Minho, província do Norte de Portugal, a instalação destas instituições fez-se cedo. Embora para a maioria não se conheçam as datas precisas da sua fundação, sabe-se que estavam em funcionamento no século XVI. Para a Idade Moderna existem 15 Misericórdias nesta província: 10 no Alto Minho e 5 no Baixo Minho. Embora seja uma região de pequena dimensão, quando comparada com outras, em 1801 contava com um quarto da população metropolitana (MONTEIRO, 2010, p. 380), facto que no nosso entender terá tido repercussões na instalação destas instituições. Porém, ressalta de imediato uma disparidade de criações entre a região mais a Norte e a localizada mais a Sul, registo que necessita de um aprofundamento explicativo, embora não seja este o enquadramento para o fazer.

Neste trabalho analisamos as doações e os legados deixados às Misericórdias do Minho nos séculos XVII e XVIII, e propomo-nos discutir a sua importância para a constituição do património destas confrarias e para o auxílio prestado aos pobres. Daremos particular realce aos que sendo emigrantes no Brasil contribuíram para beneficiar pobres. Depois de passarem vários anos na colónia sul-americana, muitos homens regressaram à sua terra natal e nela usaram de todo o poder alcançado para se mostrarem influentes, não apenas em termos materiais, mas também espirituais. Estes benfeitores de pobres desempenharam um papel fulcral, quer na ajuda a doentes e hospitais, quer

ainda na distribuição de dotes para casar órfãs pobres e também na distribuição de esmolas. Porém, estas confrarias receberam muitos mais legados que os mencionados. Todos os que podiam, desejavam colocar a sua alma no caminho da salvação, serviram-se da caridade para o conseguir. Nestas ações, as mulheres transformaram-se nos principais alvos de caridade. Ricos ou remediados deixavam tudo o que tinham ou uma parte representativa da sua fortuna para missas, responsos, ladainhas, mas também para dar de comer, vestir e curar pobres, ajudar mulheres, crianças, presos, peregrinos, cativos e enterrar mortos.

Neste trabalho estudamos apenas a parte da assistência material, deixando de fora todo o investimento feito na assistência à alma.

Os benfeitores e os legados

Instituições de caridade, as Misericórdias crescerem e enriqueceram com os legados deixados por benfeitores, com o objetivo de salvarem as suas almas (GUTON, 2003, p. 78-84). Preocupados com a morte e o lugar para onde esta seria remetida, instituíram legados nestas confrarias, possibilitando-lhes minorar as carências dos que padeciam dos males do corpo e da alma e granjear grandes fortunas. Muitos deles foram criados enquanto o mundo durasse ou como diziam enquanto “o mundo for mundo”.

A morte tornou-se num elo de ligação entre ricos e pobres, na medida em que transformou os primeiros em benfeitores dos segundos, todavia, não esquecemos que a alma arrecadava sempre a maior fatia da herança (SÁ, 1997, p. 109). O Purgatório e a crença na possibilidade do resgate das almas impulsionaram um tremendo investimento neste setor, vinculando bens à celebração de missas e a outros sufrágios (ABREU, 2002, p. 56-61). Muito preocupados com a morte e a salvação da alma, os homens da Idade Moderna tornavam-na sua herdeira e em vários casos herdeira universal, protegendo-a e servindo-se da caridade para mais facilmente alcançarem o reino celestial. Por sua vez, a esmola era um instrumento de afirmação, que exteriorizava poder e prestígio (PARDAL, 2006, p. 92-95), ao mesmo tempo que possibilitava a criação de memória, principalmente quando o legado se prolongava no tempo e se transformava em um ato de poder (MINOIS, 1997, p. 231-254).

Se inicialmente estas instituições estavam proibidas de possuir bens imóveis, sobrevivendo de peditórios e de outras esmolas, rapidamente a Coroa lhes concedeu a possibilidade de anexar hospitais e com eles o seu património, ao mesmo tempo que começaram a receber legados, cada vez mais legados (ABREU, 2003, p. 6-16). Em várias já estudadas, o século XVII constituiu o período em que foram beneficiadas com mais legados. Estas instituições possibilitaram às Santas Casas aumentarem e consolidarem os seus bens patrimoniais móveis e imóveis e concomitantemente cresceu o seu poder simbólico. Esse património foi engrandecendo com os legados laicos e eclesiásticos e, em muitas ocasiões, da própria Igreja. A título de exemplo, cite-se apenas o caso da Misericórdia de Braga, amplamente beneficiada pelos arcebispos locais ao longo de toda a Idade Moderna, senhores no temporal e espiritual. Todavia, todas elas foram ajudadas de distintas formas.

Para conhecer os benfeitores de pobres um dos caminhos possíveis é estudar os seus testamentos e/ou as doações por eles feitas às Misericórdias. Nesta análise interessou-nos sobretudo conhecer os que beneficiaram diretamente pobres. Entendida como fundamental para a glória eterna, a caridade era aconselhada nos textos bíblicos, e o Concílio de Trento sublinhou a sua importância enquanto mecanismo salvífico. Neste sentido, os pobres adquiriam um significado muito relevante, na medida em que se tornavam úteis aos ricos e remediados. Na busca de assegurarem o seu sustento ou de remediar outro mal que os atormentasse, os pobres adotavam uma postura ativa, candidatando-se às várias esmolas de uma Misericórdia e solicitando auxílio a outros agentes distribuidores locais (PARDAL, 2015; ARAÚJO, 2004, p. 277-296.). Essas esmolas complementavam uma ação que em muitos casos se prolongava ao longo de anos e noutros era ocasional. Foi através dos legados chegados que as Santas Casas rechearam o seu programa de distributivo de esmolas, não precisando de recorrer a receitas próprias. Todavia, muitos benfeitores faziam depender o cumprimento de alguns legados do rendimento do dinheiro que consignavam a juro, facto que nem sempre facilitava a vida destas confrarias na satisfação das obrigações assumidas.

A sociologia dos benfeitores é complexa e decorre em grande parte da localização da Misericórdia. Todavia, em muitas delas, os clérigos estiveram

muito ativos na procura da salvação, instituindo legados com essa finalidade (SÁ, s. d, p. 451-455). Mas, como sabemos, não foram os únicos: comerciantes, lavradores, nobres e outros mantiveram uma forte ligação à caridade.

Como referimos, as Misericórdias pela credibilidade e prestígio de que gozavam tornaram-se em ancoradouro de muitos legados, aumentando o seu património, constituído em grande parte pelos benefícios recebidos dos legatários que lhes confiavam parte ou a totalidade da sua fortuna. Todavia, esses legados não chegaram isentos de obrigações e condicionaram a atuação destas instituições.

Em muitos casos, os benfeitores determinaram a entrega de esmolas aos pobres, o casamento de órfãs pobres e o auxílio a doentes e a hospitais, para ficarmos apenas pela prática de algumas obras de misericórdia.

Os pobres, o seu “capital social” e as esmolas recebidas

O aumento da pobreza no começo da Idade Moderna tornou-a mais visível em termos sociais e impossibilitou todos de receberem esmola, sendo forçoso estabelecer critérios para esmolar. A falta de recursos para ajudar todos, conduziu à distinção entre mercedores e não mercedores, recaindo sobre estes últimos uma condenação social que os afastava da esmola (XAVIER, 1999, p. 70).

Embora não seja nosso propósito discutir neste texto o conceito de pobre, tratado, aliás, por vários autores, diremos de forma simplificada que na Idade Moderna eram pobres os que não proviam a sua subsistência por serem doentes, velhos, muito jovens, aleijados, cegos ou estropiados. Eram também considerados pobres os que tinham caído em pobreza, os que estavam presos sem rendimentos, os que por viverem isolados podiam cair em perdição, como podia acontecer às mulheres órfãs e às viúvas. Encontram-se todos unidos pela pobreza: uns a precisar de pão, outros de roupa de vestir e de casa e outros ainda de dinheiro para diligenciar o seu processo jurídico, para serem libertados, para prosseguir viagem ou para ir a termas ou tomar banhos de mar. Havia ainda quem necessitasse de um dote para casar, ou dos serviços médicos para se tratar, quer em casa, quer no hospital.

Era com os legados recebidos e com o rendimento do dinheiro dado a juro que se esmolava esta multidão de pobres.

Para serem protegidos e receberem esmola, os pobres tinham de ser reconhecidos como merecedores, ou seja terem “capital social” (RHEINHEIMER, 2009, p. 83). Ao mérito agregava-se a necessidade de controlar as massas de pedintes que deambulavam de terra em terra. Todos os restantes eram preteridos e não beneficiados. Só se ajudavam os pobres verdadeiros, enquanto aos falsos pobres era-lhes negada a esmola. Todavia, muitas localidades, estabeleceram prazos para os pobres poderem mendigar, data a partir da qual deviam partir para outra região (ABREU, 2014, p. 22-37). Em primeiro lugar, os merecedores deviam gozar de boa reputação na comunidade, serem reconhecidos como incapazes de sozinhos proverem a sua subsistência e precisarem de ajuda. Porém, estas circunstâncias não eram suficientes para serem socorridos. Os pobres deviam possuir “capital social”. Para isso não podiam ser ociosos, vadios e malandros. Até as crianças podiam desempenhar algumas tarefas que lhes possibilitassem ser alimentadas e vestidas. Acontecia, por vezes, principalmente em contextos rurais serem colocadas nas casas dos lavradores onde guardavam o gado e cumpriam outros pequenos serviços a troco de teto, alimentação e roupa. O desempenho destas ocupações tornava-as úteis e justificava o seu alojamento e alimentação. Nos adultos, o “capital social” podia advir de várias circunstâncias: ser conhecido ou pertencer ao círculo de amigos de pessoas poderosas dentro e fora da instituição distribuidora; ou integrar um estrato social que os impedia de trabalhar. No caso de serem pobres envergonhados (LOPES, 2010, p. 60-62), a sua posição social não lhes permitia que trabalhassem nem mendigassem pelas portas, devendo permanecer no silêncio das suas casas, aguardando a esmola. Embora tivessem o seu “capital social” diminuído, este não tinha desaparecido e era fundamental para que a ajuda se concretizasse, geralmente em segredo e quase sempre em maior quantidade da oferecida aos restantes pobres.

Quando eram velhos e estavam doentes, sofrendo de muitos achaques e com as forças diminuídas, tonavam-se merecedores pela incapacidade física de produzirem. Serem pessoas honestas, que sempre se entregaram ao trabalho,

deixando-o somente pela muita idade e fragilidade física, abonava também em seu favor.

Numa sociedade marcada pela dureza das determinações tridentinas e por uma Igreja fortemente controladora e castigadora, o “capital social” dos pobres estava relacionado com aspetos morais, de bom procedimento e conduta. Estes atributos eram mais apreciados nas mulheres, fossem solteiras, casadas ou viúvas. Para receberem esmolas deviam ser honestas, virtuosas e honradas. Gozar de bom nome na comunidade significava não ser falada e, por isso, ser honrada. Uma mulher honrada devia viver recatada, razão que levava muitas peticionárias a afirmarem, nos documentos escritos dirigidos às Misericórdias, viverem dentro de portas e sair somente para assistir aos ofícios divinos. Deviam ainda precaver-se para não andarem sozinhas na rua e absterem-se de manter conversas com pessoas do sexo masculino. Fazê-lo equivalia a ser apontada, a causar escândalo e a ver a sua reputação diminuída. As órfãs pobres solteiras e as viúvas, por não terem tutela masculina, estavam mais sujeitas ao falatório público, motivo que as devia preocupar e levar a redobrar os cuidados com os seus comportamentos. É, por todas estas razões, que em várias Misericórdias as taxas dos esmolados evidenciam o sexo feminino como o mais protegido (LOPES, 2003, p. 90).

O “capital social” adquiria-se ao longo da vida, através da profissão desempenhada, das relações sociais mantidas, dos cargos ocupados e dos comportamentos e atitudes. Quando se caía em pobreza, a primeira ajuda era normalmente encontrada dentro da família e no círculo de amigos mais próximo. Só alguns conheciam as dificuldades sentidas, por serem vizinhos ou familiares. Os que pertenciam as confrarias podiam usufruir da ajuda material destas instituições, quando a dispensavam, embora para o efeito fosse necessário possuir também “capital social”, isto é ser reconhecido e reputado como merecedor. Cair em pobreza era muito fácil na Idade Moderna. A falta de ingressos, por doença ou por outra qualquer fatalidade, a subida dos preços e a velhice colocavam em risco uma família quando não havia capital acumulado, como acontecia com frequência. As famílias gastavam todo o dinheiro disponível, conseguindo amearhar muito pouco ou nada. O recrutamento do chefe da casa para a guerra podia também ser, por exemplo, um outro factor que

contribuía para desaparecer o precário equilíbrio existente no seio familiar. Ao mesmo tempo, as instituições de assistência davam preferência aos naturais, àqueles a quem se conhecia a vida e era fácil produzir mais informações em caso de dúvida (RHEINHEIMER, 2009, p. 82-89). Só se assistiam os estrangeiros, os que não eram nacionais ou não eram da terra, quando existiam razões muito ponderosas para o fazer. Acontecia, por exemplo, no caso dos peregrinos, ou quando se rogava para auxiliar cativos. As Misericórdias cuidavam em atuar com segurança, investigando os percursos de vida dos que ajudavam, pois não desejavam prover quem não merecesse e ver diminuído o seu crédito público.

Em muitas famílias pobres, o “capital social” funcionava como um património simbólico, que se acionava em determinados momentos para reforçar o pedido efetuado. Várias órfãs que se candidatavam a dotes de casamento referiam o facto de suas mães e avós terem já sido providas com dotes, demonstrando, desta forma, um capital familiar acumulado ao longo de várias gerações. Também quando algum irmão da Misericórdia entrava em estado de pobreza, aludia a circunstância de seus pais e avós a terem servido, sublinhando os seus préstimos e mencionando a necessária e implícita troca de favores. Para ele tinha chegado a hora da instituição reconhecer a dedicação, supostamente desinteressada, dos antigos familiares para o auxiliar, por estar em situação de necessidade.

As esmolas não eram distribuídas apenas a pessoas particulares, eram também entregues a famílias. Nos róis¹ de pobres surgem com frequência mães e avós a receberem pão para os seus filhos e netos, enquanto fossem pequenos. Casas religiosas femininas e masculinas foram também auxiliadas, pela pobreza em que se encontravam e pelo mérito dos objetivos que perseguiram. As Misericórdias de Braga, Viana da Foz do Lima, Ponte de Lima, Caminha, Arcos de Valdevez e Monção auxiliaram com regularidade alguns conventos da região e mesmo de fora dela.

De igual modo os presos assistidos eram também escrutinados previamente à sua admissão ao rol de pobres. O compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1619, que as outras congéneres utilizavam, proibia o auxílio aos

¹ Listas de pobres assistidos regularmente, quase sempre aos domingos e quartas-feiras, dias em que se realizavam os cabidos.

que tivessem sido detidos por dívidas e a todos os que possuíssem bens, por onde se pudessem sustentar. Assim, previamente a qualquer resolução, cada Misericórdia mandava indagar a necessidade do que pedia, ajudando somente os que nada tinham.

Estudar os pobres esmolados pelas Misericórdias é ser confrontado apenas com uma parte da pobreza, embora multifacetada, porquanto as fontes fazem menção somente aos que foram bem-sucedidos. As petições rejeitadas devem ter sido destruídas, desaparecendo um manancial de informação importante para uma melhor compreensão desta realidade.

Todas as Misericórdias procediam à entrega de esmolas aos pobres, mas os programas distributivos eram distintos, embora procurassem associá-los a momentos importantes do calendário litúrgico, como era o Natal, a Quaresma, designadamente a semana santa (COSTA, 1998, p. 26-27), a festa de santa Isabel e os Fiéis-Defuntos. Porém, dependia da capacidade financeira de cada instituição, do volume de legados, e até do contexto em que cada uma estava inserida. Estes programas distributivos podiam ser mais ou menos recheados e integrar um maior ou menor volume de pobres. Para além desses momentos, quase todas as Santas Casas beneficiaram pobres nos dias dos seus cabidos. Reconhecemos, todavia, que as de Braga, de Ponte de Lima, Viana da Foz do Lima despendiam mais com esmolas aos pobres, tivessem recebido legados para este fim ou não. Todavia, Arcos de Valdevez, Caminha, Ponte da Barca, Vila Nova de Cerveira, Melgaço, Guimarães, Esposende e Monção cumpriam igualmente estes rituais.

Apesar de as Misericórdias serem as principais instituições locais de assistência na Idade Moderna, a ajuda informal seria a primeira a funcionar. Porém, quer em Braga, quer em outras localidades existiam outras possibilidades de ajuda, nomeadamente junto dos mosteiros, conventos e confrarias (BARREIRO MALLÓN; REY CASTELAO, 1998, P. 32-35).

Em Braga a pobreza subiu significativamente no decurso da primeira metade do século XVII, obrigando a confraria a aumentar os montantes despendidos com os pobres, devido à conjuntura de crise em que se vivia (MARCOS MARTÍN, 2013, P. 1-2). O agravamento da carga fiscal e as dificuldades sentidas pela população levaram a várias revoltas e tornaram a

cidade mais procurada por pobres, aumentando muito os pedidos na Santa Casa (OLIVEIRA, 2015, P. 1401-1421). À esmolaria “ordinária”, a Misericórdia acresceu uma esmolaria “extraordinária”, mantendo ao mesmo tempo a caridade ritualizada. De acordo com a estratégia que ia seguindo, a instituição ora mantinha as duas em simultâneo, ora tinha em funcionamento apenas uma destas modalidades. No século XVIII, principalmente para finais, com o aumento dos preços e da inflação, muitos irmãos de segunda condição foram forçados a solicitar auxílio à instituição. As listas de pobres contidos nas atas demonstram a força das mulheres, órfãs e viúvas, mas também a presença de crianças e velhos, membros do clero, presos e aleijados. Todos recebiam esmolas da Santa Casa (CASTRO, 2006, p. 58-71).

Distribuir pão ou dinheiro e dar roupa, nova ou usada, foi uma prática seguida em muitas Misericórdias. A receção de legados podia ajudar para cumprir as obras de misericórdia: “dar de comer a quem tem fome, dar de beber a quem tem sede e cobrir os nus”, todavia nem sempre os legados referiam estas boas práticas. Na Santa Casa dos Arcos de Valdevez, não foram recebidos legados para vestir e calçar pobres, mas a confraria mantinha uma linha distributiva de roupa muito ativa, como se comprova para os séculos XVII e XVIII (RAMOS, 2015, p. 385-390).

Todavia quando no século XVIII a secularização avançou e as leis pombalinas impediram que a alma se tornasse herdeira universal, tudo foi posto em causa. Missas por cumprir, legados interrompidos, enfim, problemas com que as instituições tiveram que lidar, solicitando a intervenção de Roma para resolver dificuldades decorrentes do tempo. Gerir o complexo mundo da salvação da alma e a crescente despesa com a cura do corpo não foi fácil para instituições que tinham nos legados uma forma segura de avolumar o seu património. Por isso, quando eles diminuíram e cresceram os problemas com a gestão da caridade, as esmolas diretas aos pobres foram sendo cortadas em todas as Misericórdias. Se numas se prolongaram até ao século XIX, como aconteceu em Braga, noutras, como se verificou em Ponte da Barca, Ponte de Lima e Monção, a distribuição semanal e em dias ritualizados desapareceu, por falta de recursos e devido aos elevados gastos com os hospitais.

A distribuição de dotes para casar

Muitos foram os homens que no Período Moderno deixaram dotes para apoiar o casamento de raparigas órfãs pobres. Entre eles encontram-se os emigrantes que saíram do Minho para o Brasil, mas nem todos regressaram e muitos dos que decidiram morrer na sua terra natal, vieram pobres ou só remediados. A percentagem dos que chegaram ricos foi pequena, mesmo assim muito significativa em termos de legados deixados às Misericórdias para o cumprimento das suas vontades. Vários eram seus irmãos, conhecendo bem o seu funcionamento, enquanto outros se filiaram em Ordens Terceiras e em confrarias religiosas. Os que regressavam bem de vida, estavam quase sempre associados ao mundo de negócios e no século XVIII vários deles mantinham atividade negocial em Minas Gerais ou no Rio de Janeiro, para só citarmos estas duas localidades (OLIVEIRA, 2009, p. 479-484). Porém, a vivência em outras cidades e regiões demonstra como se espalharam os emigrantes portugueses no Brasil.

Por todas as Misericórdias minhotas se encontram legados para mulheres em idade núbil. A preocupação com a honra feminina era de tal ordem que muitos escolheram esta forma para socorrer mulheres, facilitando-lhes o casamento na terra ou o ingresso num cenóbio para casarem com Deus. Na Misericórdia de Ponte de Lima o maior benfeitor de órfãs foi D. Francisco de Lima. Porém, outros, nomeadamente vários “brasileiros” tiveram a mesma preocupação. Matias Gonçalves Lima ordenou em 1753 que se casassem 20 órfãs, com um dote de 50 mil réis cada (ASCMPL, livro 80, fl. 2v.-3). Também Sebastião Ribeiro da Silva, que morreu no Brasil, determinou o casamento de 12 órfãs com um dote de 100 mil réis a cada uma. Gaspar Fernandes Barreiros, para além dos dotes que deixou à Santa Casa da Bahía, instituiu na sua congénere de Ponte de Lima igualmente dotes para casar raparigas pobres, que fossem órfãs (MARQUES, 1998, p. 180-182). Estes constituem apenas alguns exemplos, mas muitos outros podiam ser dados, pois abunda a informação sobre a instituição de dotes nesta confraria. Vários destes “brasileiros” integraram estas confrarias, ocupando lugares importantes na sua gestão (FRANCO, 2011, pp. 168-169). Deve sublinhar-se também o papel destes homens na instituição de legados nas

Misericórdias brasileiras. À medida que os estudos destas confrarias e Câmaras têm ganhado força no Brasil para a Idade Moderna, o papel dos emigrantes portugueses nestas duas instituições tem saído reforçado. Se para as primeiras realçam sobretudo a sua função como administradores e benfeitores, para as segundas sublinham o seu desempenho na administração local. Um dos grandes benfeitores setecentistas da Misericórdia do Rio de Janeiro foi Romão de Matos Duarte, que lhe deixou 32.000 cruzados, por escritura lavrada em 1738, destinados à criação de meninos enjeitados. No mesmo documento, o instituidor estabeleceu algumas cláusulas para o legado. O rico comerciante português, mas residente no Rio de Janeiro, entendia ser “do divino agrado” proteger as crianças enjeitadas da cidade, por constatar andarem de “porta em porta aos bolheôs, até que morrem, e outras se achão mortas pelas calçadas e praias por não aver quem as recolha” ASCMRJ, doc n^o 928)². Foi a partir dessa altura que a confraria chamou a si a criação de enjeitados, passando na altura a fazê-lo numa das enfermarias do seu hospital (MELO, 1997, p. 86).

Na Misericórdia de Braga foram vários os benfeitores que expressaram grande preocupação com as mulheres, escolhendo-as como alvos preferenciais da sua caridade. O abade Domingos Peres edificou um recolhimento para seis beatas, em 1577, que o próprio administrou até à sua morte em 1608, data em que o colocou sob administração da Santa Casa. O arcebispo D. frei Baltazar Limpo instituiu dotes de casamento na confraria para jovens órfãs. Pedro de Aguiar e a sua mulher Maria Vieira deixaram também dotes de casamento e fundaram um recolhimento feminino. Mas foram principalmente “brasileiros” quem mais se preocupou com o casamento de órfãs pobres: o capitão Domingos Fernandes Freitas, falecido na Bahía, Pedro Devesa, o capitão Henrique Lopes de Carvalho, falecido em Ouro Preto, e António da Cunha, falecido em Cuiabá, deixaram dinheiro para casar órfãs pobres, estabelecendo cada um o montante a atribuir a cada dote, o número de dotadas e alguns critérios de seleção (CASTRO, 2003, p. 641-650).

Também na Santa Casa dos Arcos de Valdevez, o significativo legado de António de Araújo Feijó, abade de Cabreiro, homem de considerável fortuna,

² Agradeço à Dra. Maria de Lourdes Horta a possibilidade de consultar o arquivo da instituição, bem como a amabilidade e simpatia com que fui recebida.

decidiu em 1684, entre outros legados, beneficiar órfãos pobres, estabelecendo critérios para a sua distribuição. Neste caso, a distribuição de dotes, como aconteceu em outras congêneres, não esteve isenta de problemas, porquanto se tratava de uma esmola muito concorrida, sendo, por conseguinte suscetível de grande sensibilidade. Nos Arcos de Valdevez os irmãos tiveram de se socorrer de pareceres junto de teólogos para esclarecer dúvidas surgidas na década de 20 de setecentos. Precisavam de agir de forma sustentada e acabar com as dúvidas e problemas levantados por algumas jovens (RAMOS, 2010, p. 251-274).

Assistir na doença

As Misericórdias procediam de duas formas distintas para assistir os doentes: ou os internavam nos seus hospitais ou os auxiliavam em suas casas. Estas modalidades estavam consignadas no compromisso e eram geridas de acordo com as possibilidades de cada uma (COMPROMISSO, 1619).

A gestão dos hospitais e o tratamento aos doentes constituiu uma das preocupações crescentes destas instituições. À medida que a Coroa incorporou gafarias e hospitais nas Misericórdias, sempre a pedido destas últimas, estas passaram a administrar estas instituições, conferindo-lhes maior espaço de atuação no campo da saúde. Com estas incorporações, as Misericórdias aumentaram o seu património, uma vez que estas arrastavam os bens das instituições incorporadas. O processo foi gradual e conheceu maior impulso no reinado do cardeal D. Henrique (ABREU, 2004, p. 6-7). Posteriormente, e à medida que aumentou a pressão sobre os hospitais, foi necessário proceder a obras de ampliação dos edifícios, como aconteceu em Braga e em Ponte de Lima ou construir novos complexos como se verificou em Guimarães e em Viana do Castelo, em Caminha, Ponte da Barca e em Monção. Nesta última vila, só no começo do século XIX é que a Misericórdia conseguiu construir um hospital. Já em Melgaço (CESAR, 1957, p. 8) e em Valadares, estas confrarias não possuíam hospitais, curando os doentes em suas casas. Em Ponte da Barca, o hospital foi construído em 1748, mas tratava-se de uma unidade de pequenas dimensões (PEREIRA, 2008, p. 280-281).

A construção ou remodelação dos hospitais foi sempre feita com a ajuda de benfeitores, ou seja, com o contributo de privados (VAN LEUVEU, 2013, p. 6-7),

o que evidenciava uma expressão de fé e caridade (CAVALLO, 1995, p. 101-104). Tratando-se de obras de grande vulto, tornava-se muito custoso ou impossível realizá-las sem o contributo de muitas esmolas, normalmente vindas dos irmãos, mas também de outros benfeitores, que conhecendo o projeto, decidiam ajudar. Assim, aconteceu em Braga que recebeu o auxílio de muitos legatários, alguns deles “brasileiros”. As obras feitas ao longo do século XVIII foram em parte custeadas por emigrantes portugueses que se mantinham na colónia sul-americana. Conhecendo a sua capacidade financeira e a ligação à terra natal, a Santa Casa de Braga enviou em 1721 uma imagem de S. João Marcos para a Santa Casa do Rio de Janeiro, para que esta angariasse esmolas para as obras, junto da comunidade portuguesa aí residente. Mas na instituição de Braga destaca-se também o legado do cônego João de Meira Carrilho, em 1682, destinado para o hospital e os doentes. Também em Guimarães, a Santa Casa local intercedeu junto da de Goa para sensibilizar os vimaranenses aí sediados a ajudá-la com legados. Em Ponte de Lima, quando se decidiu acrescentar os espaços hospitalares em meados do século XVII, a Misericórdia recebeu várias ofertas de dinheiro para as obras (ARAÚJO, 2000, p. 635). Esta confraria quando precisou de mais dinheiro para os seus projetos escreveu, pelo menos uma vez, a pessoas poderosas, na tentativa de a beneficiarem com dinheiro para os poder concretizar.

Tratar doentes nos hospitais envolveu sempre um grande esforço destas confrarias. O volume de doentes cresceu, com ele foi necessário contratar mais assalariados e gastar mais dinheiro em alimentação, mezinhas e consumíveis. Em Viana do Castelo a Santa Casa recorria ao auxílio dos doentes a domicílio, mas internava no seu hospital o maior volume de enfermos. À vila acorriam muitos estrangeiros que se encontravam em negócios, muitos peregrinos e até passageiros de navios que por aí passavam. Porém, o maior número era de naturais (MAGALHÃES, 2013, p. 419-463). Todavia, em períodos de guerra, os militares foram também atendidos, como se verificou em muitas outras congéneres.

Mas os hospitais recebiam também doações destinadas ao tratamento e à alimentação dos enfermos (COSTA, 1999, p. 90-91) e nem sempre se oferecia dinheiro. A modalidade escolhida por cada benfeitor era distinta e podia incluir

a dádiva de roupa, de cereais, de víveres, nomeadamente galinhas e até carne, entre outros (PINTO, 2015, p. 15). Tudo fazia falta para acondicionar e tratar os doentes.

Com o aumento da procura dos serviços destas unidades de tratamento, cresceram as despesas diretas com a alimentação e equipamento dos espaços, mas também com os salários dos médicos, cirurgiões, sangradores, enfermeiros, cozinheiro e outros assalariados, onde se incluíam, por exemplo, o boticário e as criadas.

Notas finais

De acordo com os contextos em que estavam inseridas, as Misericórdias do Minho conheceram diferentes benfeitores de pobres. Todavia, o facto de todas elas estarem implantadas numa região de forte emigração para o Brasil, fez com que fossem beneficiadas com legados deixados pelos “brasileiros”, abrangendo diversas áreas de intervenção. Sublinhe-se, no entanto, a diferença existente no tocante à receção de legados. Se as mais poderosas demonstraram maior capacidade de atrair legados e de aumentar o seu património, as de menor dimensão, situadas em pequenas localidades e sem grandes recursos, tiveram mais dificuldade em alargar os seus programas de caridade, investindo sobretudo na morte e na salvação da alma. Enquanto as primeiras se destacam na assistência à saúde nos seus hospitais e na ajuda domiciliária aos enfermos, na distribuição de dotes de casamento e na entrega de esmolas a pobres, fazendo-o regularmente e em épocas de grande significado religioso, já as segundas, sem possuírem hospitais, curam os enfermos em suas casas, distribuem poucos dotes de casamento e auxiliavam alguns pobres esporadicamente, sem manterem ativo um programa de distribuição. À dimensão e poder de cada uma destas instituições está também agregada a capacidade de realizar grandes festas, de promover magníficas procissões e desfiles fúnebres, momentos ideais para se darem a ver e angariarem não apenas novos irmãos, mas principalmente benfeitores e legados.

Fontes manuscritas:

Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima (ASCMPL):
Livro dos legados de Matias Gonçalvez, nº 80.
Arquivo da Santa Casa do Rio de Janeiro (ASCMRJ):
Doc. nº 928.

Fontes impressas:

COMPROMISSO da Misericórdia de Lisboa de 1618. Lisboa: Pedro Craesbeeck, 1619.

Bibliografia:

- ABREU, Laurinda. As Misericórdias de D. Filipe I a D. João V. In: PAIVA, José Pedro (coord. científico). **Portugaliae Monumenta Misericordiarum**, vol. I. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa; União das Misericórdias Portuguesas, 2002, p. 47-77.
- ABREU, Laurinda. Misericórdias: patrimonialização e controlo régio (séculos XVI e XVII)”. **Ler História**, nº 44, p. 6-16, 2003.
- ABREU, Laurinda. **O poder e os pobres**. As dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (séculos XVI-XVIII). Lisboa: Gradiva, 2014.
- ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. **Dar aos pobres e emprestar a Deus**: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII). Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000.
- ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. Charity practices in the Portuguese brotherhoods of Misericórdias (16th-18th centuries). In: ABREU, Laurinda (ed.). **European Health and Social Welfare Policies**. Blansko: Compostela Group of Universities, 2004, p. 277-296.
- BARREIRO MALLÓN, Baudilio; REY CASTELAO, Ofélia. **Pobres, Peregrinos y Enfermos**. La red asistencial gallega en el Antiguo Régimen. Santiago de Compostela: Consorcio de Santiago, 1998.
- CASTRO, Maria de Fátima. **A Misericórdia de Braga**, 2º volume. Braga: Santa Casa da Misericórdia e Autora, 2003.
- CASTRO, Maria de Fátima. **A Misericórdia de Braga**. Assistência material e espiritual, vol. III. Braga: Santa Casa da Misericórdia e autora, 2006.
- CAVALLO, Sandra. **Charity and power in early modern Italy**. Benefactors and their motives in Turin, 1541-1789. Cambridge: University Press, 1995.

COSTA, Américo Fernando da Silva. **A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800.** (Caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII). Guimarães: Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999.

COSTA, M. M. da Silva. **A Misericórdia de Esposende e a semana santa.** Esposende: Santa Casa da Misericórdia de Esposende, 1998.

ESTEVEES, Cesar Augusto. **A Santa Casa da Misericórdia de Melgaço.** Melgaço: Tipografia Melgacense, 1957.

FRANCO, Renato. **Pobreza e caridade leiga- as Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa.** Tese (Doutoramento), São Paulo, Universidade de São Paulo, 2011.

GUTTON, Jean Pierre. **Dévots et société au XVIIe siècle.** Construire de Ciel sur la Terre. Paris: Belin, 2004.

LOPES, Maria Antónia. Os pobres e os mecanismos de protecção social de meados do século XVIII a meados do XIX. In: **A História tal qual se faz.** Lisboa: Edições Colibri; Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003, p. 89-102.

LOPES, Maria Antónia. **Protecção Social em Portugal na Idade Moderna.** Coimbra: Imprensa Universitária, 2010.

MAGALHÃES, António. **Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII).** Viana do Castelo: Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, 2013.

MARCOS MARTÍN, Alberto. Carità e società nella Spagna Moderna. In: Ammannati, F., **Assistenza e Solidarietà in Europa secc. XIII-XVIII/Social Assitance and Solidarity in Europe 13th to the 18th centuries**, Atti della 44 Settimana di Studi 2012. Firenze: I. F. Datini/Firenze University Press, 2013, p. 1-12.

MARQUES, Maria Gracinda Leones Dantas G.. O testamento de Gaspar Fernandes Barreiros: um exemplo de instituição de dotes de capela a partir do Brasil. **Cadernos do Noroeste**, vol. 11, (1-2), p. 180-196, 1998.

MELO, Mariana Ferreira. **Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.** Assistencialismo, Solidariedade e poder (1780-1822). Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro, 1997.

MINOIS, Georges. **História dos Infernos.** Lisboa: Teorema, 1997.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Idade Moderna (séculos XVI-XVIII). In: RAMOS, Rui (coord.), SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo **História de Portugal.** Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 378-428.

OLIVEIRA, António de. **Capítulos de História de Portugal**, vol. III. Coimbra: Palimage Editores, 2015.

OLIVEIRA, António José de Oliveira. O testamento de Vicente José de Almeida Guimarães, negociante vimaranense no Brasil (1792). In: **Nas duas Margens.** Os Portugueses no Brasil. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento, 2009, p. 479-484.

PARDAL, Rute. **As elites de Évora ao tempo da dominação filipina: estratégias de controlo do poder local (1580-1640)**. Évora: CIDHEUS, 2006.

PARDAL, Rute. **Práticas de caridade e assistência em Évora (1650-1750)**. Lisboa: CIDEHUS, 2015.

PEREIRA, Maria das Dores Sousa. **Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)**. Braga: Santa Casa da Misericórdia da Ponte da Barca, 2008.

PINTO, Sara. **Santa Casa da Misericórdia de Caminha 1516-2016**. Caminha: Santa Casa da Misericórdia de Caminha, 2015.

RAMOS Odete. Dotar órfãs com posses ou donzelas pobres? As hesitações dos mesários da Misericórdia dos Arcos de Valdevez na distribuição dos dotes do abade de Cabreiro (séculos XVIII). In: ARAÚJO, Maria Marta Lobo de; ESTEVES, Alexandra (coord.). **Tomar estado: dotes e casamentos (séculos XVI-XIX)**. Braga: CITCEM; 2010, pp. 251-274.

RAMOS, Odete. **A gestão dos bens dos mortos na Misericórdia de Arcos de Valdevez: caridade e espiritualidade (séculos XVII e XVIII)**. Arcos de Valdevez: Santa Casa da Misericórdia dos Arcos de Valdevez, 2015.

RHEINHEIER Martin. **Pobres, mendigos y vagabundos**. La supervivencia en la necesidad, 1450-1850. Madrid: Siglo XXI, 2009.

SÁ, Isabel dos Guimarães. **Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português: 1500-1800**. Lisboa: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

SÁ, Isabel dos Guimarães. Entre leigos e eclesiásticos: doadores e patrocinadores no desenvolvimento das práticas de caridade nas Misericórdias (séculos XVI e XVII). In: FRANCO, José Eduardo; COSTA, João Paulo Oliveira e (dir.). **Diocese do funchal**. A primeira diocese global. História, Cultura e espiritualidades. Funchal: Diocese do Funchal, s. d, p. 451-458.

VAN LEUVAN, Marco, H., D; LOOIJESTEIJN, Henk, Almshouses and Guilds: welfare and the Middle Classes. In: **Ammannati, F., Assistenza e Solidarietà in Europa secc. XIII-XVIII/Social Assitance and Solidarity in Europe 13th to the 18th centuries**, Atti della 44 Settimana di Studi 2012. Firenze: I. F. Datini/Firenze University Press, 2013, p. 1-10.

XAVIER, Ângela Barreto. **Amores e desamores pelos pobres: imagens, aspectos e atitudes (sécs. XVI e XVII)**. Lusitânia Sacra, 2^a série, tomo IX, p. 70, 1999.

Recebido em Janeiro de 2017

Aprovado em Maio de 2017